



RESOLUÇÃO CUNI Nº 174/93

Retifica a Resolução CUNI nº 061, no que se refere ao enquadramento de docentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de correção imediata da situação anômala existente na UFOP para docentes que ingressaram em época anterior a 31 de março de 1987;

considerando o relatório apresentado pela Comissão instituída pela Portaria UFOP nº 0578, de 3 de junho de 1993, que analisou a matéria,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a revisão do "Formulário da Situação Funcional" do item "Identificação da Situação", modelo anexo à Resolução CUNI nº 061, tendo como data limite 31 de março de 1987, aplicando-se a mencionada Resolução.

Art. 2º Excluir da Resolução CUNI nº 061 a possibilidade de reposicionamento de docentes na Classe de Professor Titular, sem o atendimento do § 2º, art. 12 do anexo do decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.

Art. 3º Determinar que os efeitos financeiros da presente norma ocorram a partir de setembro de 1993, desde que seja possível a operacionalização do processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 1º de setembro de 1993.

PROF. RENATO GODINHO NAVARRO
PRESIDENTE